



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 7.003, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017 –

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.166, de 5 de outubro de 2017 e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil e novecentos e noventa reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor:

Ficha - Projeto	Dotação	Valor
1467	12.02.4.4.90.52.10.301.1001.2.567.05.300008	R\$ 99.990,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto através de excesso de arrecadação referente a aquisição de Equipamentos para USFs.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de novembro de 2017.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
jhe.